



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### LEI Nº 11.851, DE 10 DE JUNHO DE 2013

**SÚMULA:** Acrescenta o Anexo III – Plano de Ação e Investimentos e altera o §1º do art. 4º da Lei nº 10.637/2008, de 24 de dezembro de 2008, que dispõe sobre as diretrizes do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina – PDPML.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA,  
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,  
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A  
SEGUINTE**

**L E I :**

**Art. 1º** A Lei nº 10.637 de 24 de dezembro de 2008, que dispõe sobre as diretrizes do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina – PDPML, passa a vigorar acrescido do Anexo III - Plano de Ação e Investimentos.

**Art. 2º** Passa o §1º do art. 4º, da Lei nº 10.637 de 24 de dezembro de 2008, a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º. . .  
§1º A implementação a que se refere o caput deste artigo será realizada pelo Plano de Ação e Investimento, elaborado pela Prefeitura Municipal a partir das diretrizes aqui estabelecidas, constante do Anexo III desta lei.  
. . .”*

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de junho de 2013.

**Alexandre Lopes Kireeff**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**Paulo Arcoverde Nascimento**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Robinson Antonio Vieira Borba**  
**DIRETOR-PRESIDENTE DO IPPUL**

Ref.  
**Projeto de Lei nº 39/2013**  
Autoria: **Executivo Municipal.**

**ANEXO III  
PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS  
POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROPOSIÇÕES	AÇÕES	PRAZOS			FONTE DE RECURSOS	INVESTIMENTOS 2009-2013 R\$ 1,00
		C	M	L		
I. ampliar a oferta de serviços na atenção básica à saúde, na lógica da Estratégia da Saúde da Família, na sede urbana e em todos os Distritos, bem como o número de equipes do Programa Saúde da Família;	Construir Unidades de Pronto Atendimento - UPA	x	x	x	Próprios e União	7.000.000,00
	Construir o Centro de Zoonoses		x		Próprios e União	5.050.000,00
II. implementar equipe multiprofissional na atenção básica à saúde, em todos os postos de saúde;	Construir Farmácia Popular do Brasil	x	x	x	Próprios e União	480.000,00
	Construir Academias da Saúde	x	x	x	Próprios e União	500.000,00
III. ampliar o programa de saúde bucal, segundo critério de risco, e implementação do Programa Saúde da Família bucal adulto onde não exista;	Construir, ampliar e reformar Unidades Básicas de Saúde	x	x	x	Próprios e União	27.000.000,00
	Executar obras e instalações diversas	x	x	x	Próprios, União e Estado	500.000,00
IV. oferecer serviços especializados de média complexidade (ambulatorial e hospitalar) e garantir o acesso aos serviços de alta complexidade conforme as necessidades, em parceria com o Estado e com a União;	Adquirir equipamentos e materiais permanentes diversos	x	x	x	Próprios, União e Estado	10.000.000,00
	Contratar servidores	x	x	x	Próprios	13.000.000,00
V. implementar serviços de saúde mental;	Adquirir veículos diversos	x	x	x	Próprios, União e Estado	2.500.000,00
VI. implementar os sistemas de informações para gestão da saúde;						
VII. aprimorar os mecanismos de regulação de assistência à saúde nos diversos níveis, com implantação de um complexo regulador em saúde, com a participação do controle social; e						
VIII. implementar política de educação permanente em saúde e em saúde do trabalhador.						

Os indicadores da Saúde são estabelecidos conforme Portaria Ministerial nº 48 de 12 de janeiro de 2009 que são analisados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde como Pacto de Indicadores da Saúde. A geração de dados é do Ministério da Saúde - Secretaria Executiva - Departamento de apoio à descentralização que, através do INSTRUTIVO DOS INDICADORES PARA A PACTUAÇÃO UNIFICADA 2009 estabelece as fontes de dados, periodicidade de cálculo, fórmula de cálculo, etc. O conjunto desses indicadores analisados e pactuados foi aprovado na reunião do CMS de abril 2009.

-Taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur:

Resultado em 2008: 15,95%

Meta pactuada 2009: 22,00%

Fonte: SIH - SUS e IBGE

-Percentual de tratamento/seguimento no nível ambulatorial das lesões precursoras do câncer de colo do útero (lesões de alto grau - NIC II e NIC III):

Resultado em 2008: 48,86%

Meta pactuada 2009: 100,00%

Fonte: SIS-COLO e IBGE

-Coeficiente de mortalidade pos-neonatal. (Reduzir a porcentagem proposta):

Resultado em 2008: 2,72%

Meta pactuada 2009: 2,00%

Fonte: SIM-SINASC

-Coeficiente de mortalidade neonatal. (Reduzir a porcentagem proposta):

Resultado em 2008: 7,86%

Meta pactuada 2009: 9,30%

Fonte: SIM-SINASC

-Taxa de letalidade por febre hemorrágica de dengue:

Resultado em 2008: 0%

Meta pactuada 2009: 2,00%

Fonte: SIM-IBGE

-Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacífera:

Resultado em 2008:61,10%

Meta pactuada 2009:65,00

Fonte: SINAN-IBGE

-Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnósticos nos anos das coortes:

Resultado em 2008:90,00%

Meta pactuada 2009:87,00%

Fonte:SINAN

-Proporção de casos de hepatites B e C confirmados por sorologia:

Resultado em 2008:99,17%

Meta pactuada 2009:95,00%

Fonte:SINAN-IBGE

- Percentual de unidades de saúde que desenvolvem ações no campo da atividade física:

Resultado em 2008:84,60%

Meta pactuada 2009:50,00%

Fonte:S.I.A-SUS

- Proporção da população cadastrada pela estratégia saúde de família:

Resultado em 2008:57,40%

Meta pactuada 2009:70,00%

Fonte:SIAB-IBGE

- Cobertura de primeira consulta odontológica programática:

Resultado em 2008:15,48%

Meta pactuada 2009:19,00%

Fonte:S.I.A-IBGE

-Taxa de internações por acidente vascular cerebral:

Resultado em 2008:35,36%

Meta pactuada 2009:31,00%

Fonte:SIH-IBGE

- Taxa de internação por diabetes mellitus e suas complicações na população de trinta anos e mais:

Resultado em 2008:4,20%

Meta pactuada 2009:6,00%

Fonte:SIH

- Media anual de consultas médicas por habitante nas especialidades básicas:

Resultado em 2008:2,02%

Meta pactuada 2009:2,00%

Fonte:S.I.A

- Proporção de nascidos vivos de mães com quatro ou mais consultas de pré-natal:

OBS: Pactuar somente se não tiver atingido 90% do ano anterior, conforme instrutivo.

Resultado em 2008:97,81%

Meta pactuada 2009:97,10%

Fonte:SINASC

- Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal:

Resultado em 2008:90,74%

Meta pactuada 2009:86,90%

Fonte:SINASC

- Media mensal de visitas domiciliares por família realizadas por agente comunitário de saúde:

Resultado em 2008:0,57%

Meta pactuada 2009:1,00%

Fonte:SIAB

**ANEXO III  
PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS  
POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROPOSIÇÕES	AÇÕES	PRAZOS			FONTE DE RECURSOS	INVESTIMENTOS 2009-2013 R\$ 1,00
		C	M	L		
I. criar escola técnica voltada para a agroindústria;	Adquirir terrenos para construção de escolas	x	x	x	Próprios / Estado/União	2.000.000,00
II. acompanhar o programa de transporte escolar;						
III. disponibilizar as escolas municipais aos finais de semana, feriados e períodos de recesso para a realização de atividades comunitárias, de lazer, cultura e esporte, em conjunto com outras Secretárias;	Adquirir equipamentos e materiais diversos	x	x	x	Próprios / Estado/União	30.000.000,00
	Construir, reconstruir, ampliar e reformar escolas	x	x	x	Próprios / Estado/União	84.366.000,00
	Implantar escola em tempo integral	x	x	x	Próprios	1.000.000,00
IV. elaborar, conjuntamente com o Conselho Municipal de Educação de Londrina e a Sociedade Civil, o Plano Municipal de Educação de Londrina, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 10.172/01;	Contratar servidores,	x	x	x	Próprios / Estado/União	8.812.000,00
	Realizar a 5ª Conferência Municipal de Educação	x			Próprios / Estado/União	20.000,00
	Realizar Programa de Formação Continuada	x	x	x	Próprios / Estado/União	120.000,00
V. viabilizar a realização de convênios com universidades e outras instituições, para a formação de educadores;	Realizar Prog. Form. Cont. Conselhos, APMs e APFs	x	x	x	Próprios / Estado/União	45.000,00
	Realizar Convênios com APMs	x	x	x	Próprios	6.000.000,00
VI. viabilizar cursos de formação continuada para professores da rede municipal de ensino;	Realizar conv. com. esc. atend. especial	x	x	x	Próprios	3.043.000,00
VII. implementar o atendimento universal às crianças da faixa etária de seis a quatorze anos de idade, garantindo o ensino fundamental de nove anos e aumentando o número de vagas de acordo com a demanda;	Participar de cursos e eventos	x	x	x	Próprios	57.000,00
	Construir sede para formação continuada e SME		x		Próprios	2.000.000,00
	Executar o Programa Federal Projovem Urbano	x			Próprios / União	4.723.000,00
VIII. promover reformas nas escolas regulares, dotando-as com recursos físicos, materiais, pedagógicos e humanos, para o ensino aos portadores de necessidades educacionais especiais;	Manter Canal Educativo Municipal	x	x	x	Próprios	590.000,00
	Construir Super Creche II		x		Próprios / União	3.000.000,00
IX. promover reformas nas escolas regulares, ou co	Construir Centro Integrado de Educação Integral e Profissionalizante			x	Próprios / União	3.514.000,00
X. capacitar os profissionais da educação, na persp	Instalar alambrado, portões, grades e correlatos	x			Próprios / União	220.000,00
XI. promover a flexibilização dos cursos profission						
XII. criar centros de formação e orientação profissi	Instalar toldos nas unidades escolares	x			Próprios / União	780.000,00
XIII. implementar, na rede pública de ensino, uma	Instalar cortinas nas unidades escolares	x			Próprios / União	1.200.000,00
XIV. incentivar a implementação do ensino superio						
XV. alfabetizar as crianças até, no máximo, os oito	Realizar programa de formação continuada	x	x	x	Próprios	114.000,00
XVI. garantir aprendizagem e combater a repetênci	Terceirizar serviços de alarmes	x	x	x	Próprios	1.690.000,00
XVII. combater a evasão, pelo acompanhamento in	Terceirizar serviços de limpeza	x	x	x	Próprios	24.150.000,00
XVIII. matricular o aluno na escola mais próxima d	Terceirizar serviços vigilância	x	x	x	Próprios	3.747.000,00
XIX. valorizar a formação ética, artística e a educaç						
XX. viabilizar centros de	Ofertar transporte escolar	x	x	x	Próprios / Estado/União	25.800.000,00

Denominação do indicador: Taxa de Evasão Escolar de 1º ao 5º anos na Zona Urbana do Município

Objetivo: Identificar o percentual de evasão escolar do 1º ao 5º ano, das escolas Municipais da Zona Urbana, visando avaliar a dimensão e as causas do problema, para implantação de políticas sócio-educacionais que busquem a redução da evasão escolar no ensino fundamental.

Geração e Divulgação: Secretaria Municipal de Educação

Periodicidade do cálculo: Anual - Apurado em 31.12.2009

Fórmula de Cálculo:  $TEE = (AB \times 100) / (MG - TR) \times 100$

Unidade de medida: Percentual (%)

Variáveis:

. Abandono (AB)

. Matrícula Geral (MG)

. Transferência recebida (TR)

Onde e como as variáveis são obtidas - Fonte: Dados obtidos através do cadastro de matrículas e registro de frequência das escolas, compilados pela Secretaria Municipal de Educação.

Denominação do indicador: Taxa de Evasão Escolar de 1º ao 5º anos na Zona Rural do Município

Objetivo: Identificar o percentual de evasão escolar do 1º ao 5º ano, das escolas Municipais da Zona Rural, visando avaliar a dimensão e as causas do problema, para implantação de políticas sócio-educacionais que busquem a redução da evasão escolar no ensino fundamental

Geração e Divulgação: Secretaria Municipal de Educação

Periodicidade do cálculo: Anual - Apurado em 31.12.2009

Fórmula de Cálculo:  $TEE = (AB \times 100) / (MG - TR) \times 100$

Unidade de medida: Percentual (%)

Variáveis:

. Abandono (AB)

. Matrícula Geral (MG)

. Transferência recebida (TR)

Onde e como as variáveis são obtidas - Fonte: Dados obtidos através do cadastro de matrículas e registro de frequência das escolas, compilados pela Secretaria Municipal de Educação.

Denominação do indicador: Taxa de Repetência Escolar de 1º ao 5º anos na Zona Urbana do Município

Objetivo: Identificar o percentual de repetência escolar do 1º ao 5º ano, das escolas Municipais da Zona Urbana, visando avaliar a dimensão e as causas do problema, para implantação de políticas sócio-educacionais que busquem a redução da repetência escolar no ensino fundamental.

Geração e Divulgação: Secretaria Municipal de Educação

Periodicidade do cálculo: Anual - Apurado em 31.12.2009

Fórmula de Cálculo:  $TRE = (REP \times 100) / (MG - TR) \times 100$

Unidade de medida: Percentual (%)

Variáveis:

. Repetência (REP)

. Matrícula Geral (MG)

. Transferência recebida (TR)

Onde e como as variáveis são obtidas - Fonte: Dados obtidos através do cadastro de matrículas e registro de frequência das escolas, compilados pela Secretaria Municipal de Educação.

Denominação do indicador: Taxa de Repetência Escolar de 1º ao 5º anos na Zona Rural do Município

Objetivo: Identificar o percentual de repetência escolar do 1º ao 5º ano, das escolas Municipais da Zona Rural, visando avaliar a dimensão e as causas do problema, para implantação de políticas sócio-educacionais que busquem a redução da repetência escolar no ensino fundamental.

Geração e Divulgação: Secretaria Municipal de Educação

Periodicidade do cálculo: Anual - Apurado em 31.12.2009

Fórmula de Cálculo:  $TRE = (REP \times 100) / (MG - TR) \times 100$

Unidade de medida: Percentual (%)

Variáveis:

. Repetência (REP)

. Matrícula Geral (MG)

. Transferência recebida (TR)

Onde e como as variáveis são obtidas - Fonte: Dados obtidos através do cadastro de matrículas e registro de frequência das escolas, compilados pela Secretaria Municipal de Educação.

**ANEXO III**  
**PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS**  
**POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROPOSIÇÕES	AÇÕES	PRAZOS			FONTE DE RECURSOS	INVESTIMENTOS 2009-2013 R\$ 1,00
		C	M	L		
I. implantar, estruturar e implementar ações, no campo da assistência social, de forma descentralizada;	Executar obras e instalações necessárias às Políticas de Assistências Social	x	x	x	Próprios / Estado/União	1.437.000,00
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes diversos	x	x	x	Próprios / Estado/União	971.000,00
II. definir as ações com base nos níveis de vulnerabilidade, e no processo de vigilância social;	Executar obras e instalações necessárias às Políticas de Atendimento a Pessoa Idosa	x	x	x	Próprios / Estado/União	600.000,00
	Adquirir conjuntos de academias ao ar livre	x	x	x	Próprios / Estado/União	238.000,00
III. promover a articulação e a integração entre o Poder Público, os segmentos sociais organizados e rede de serviços não governamentais que atuam na área de assistência social;	Construir Centro de Convivência para Idosos	x	x	x	Próprios / Estado/União	400.000,00
	Manter o programa municipal de economia solidária	x	x	x	Próprios / Estado/União	2.100.000,00
	Construir, ampliar e reformar CRAS	x	x	x	Próprios / Estado/União	2.000.000,00
	Construir, ampliar e reformar CREAS	x	x	x	Próprios / Estado/União	1.200.000,00
IV. desenvolver ações voltadas à inclusão produtiva, sob uma ótica solidária, como forma de proporcionar oportunidades de renda à população que não tem acesso ao mercado de trabalho, promovendo o acesso às seguranças de sobrevivência, rendimento, autonomia e convívio;	Construir unidade de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes	x	x	x	Próprios / Estado/União	3.000.000,00
	Implantar serviço de acolhimento de curta permanência para adultos em situação de rua	x	x	x	Próprios / Estado/União	360.000,00
	Manter benefício eventual de cupom alimentação	x	x	x	Próprios / Estado/União	1.872.000,00
	Manter benefício eventual de auxílio natalidade	x	x	x	Próprios / Estado/União	200.000,00
	Manter benefício eventual de auxílio funeral	x	x	x	Próprios / Estado/União	160.000,00
V. fortalecer os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, como referência territorial na condução da política de assistência social em âmbito local, garantindo sua implantação, estruturação e manutenção nos territórios, de acordo com a leitura das vulnerabilidades do município;	Atualizar o sistema de Informatização da Rede de Serviços da Assistência Social - IRSAS para o pleno exercício da vigilância social e territorial	x		x	Próprios / Estado/União	400.000,00
	Co-financiar os serviços de proteção social básica.	x	x	x	Próprios / Estado/União	37.000.000,00
	Co-financiar os serviços de proteção social especial	x	x	x	Próprios / Estado/União	22.000.000,00
	Adquirir veículos	x	x	x	Próprios / Estado/União	2.400.000,00
VI. criar e incrementar Centros de Referência Especializado de Assistência Social, entendidos como equipamentos voltados à prestação de serviços de média complexidade, p	Realizar a IX e X Conferências de Assist. Social	x	x	x	Próprios / Estado/União	160.000,00
	Realizar pré-conferências de Assistência Social	x	x	x	Próprios / Estado/União	20.000,00
VII. estruturar os serviços considerados prioritários	Contratar servidores,	x	x	x	Próprios / Estado/União	1.444.000,00
	Construir/adquirir sede do conselho tutelar		x	x	Próprios / Estado/União	540.000,00
VIII. ampliar e implementar o trabalho e a meto	Realizar a VIII e a XIX Conferência do FMDCA	x	x	x	Próprios / Estado/União	90.000,00
IX. definir uma metodologia de trabalho sócio-e	Promover a qualificação e potencialização da rede	x	x	x	Próprios / Estado/União	3.018.500,00
X. desenvolver a gestão dos benefícios assistenc	Reformar / ampliar / adequar unidades governamentais		x	x	Próprios / Estado/União	400.000,00
XII. celebrar parcerias com a rede não governar	Adquirir/construir/reformar CRAS		x	x	Próprios / Estado/União	3.896.403,00
XIII. articular o trabalho em rede intersetorial c	Implantar/implementar/ampliar metas de atend. PSB	x	x	x	Próprios / Estado/União	750.000,00
XIV. implantar sistema informatizado	Manter em funcionamento serviços gov. PSB	x	x	x	Próprios / Estado/União	15.645.037,00

**ANEXO III  
PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS  
POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROPOSIÇÕES	AÇÕES	PRAZOS			FONTE DE RECURSOS	INVESTIMENTOS 2009-2013 R\$ 1,00
		C	M	L		
XV. criar espaços de expressão e participação da população no exercício do controle social;	Reformar/ampliar o Centro Cultural kaingáng		x		Próprios / Estado/União	454.000,00
XVI. dar cumprimento às deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social e dos Conselhos Municipais de Defesa de Direitos, no que concerne à política de assistência social;	Reformar o Centro de Assistência Social		x		Próprios / Estado/União	150.000,00
XVII. fomentar a prestação dos serviços, programas, projetos e benefícios, pela rede governamental e não governamental, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, com controle do Conselho Municipal de Assistência Social e co-financiamento pelas três esferas de governo;	Realizar Processos de Capacitação PSB	x	x	x	Próprios / Estado/União	60.000,00
	Manter a atividade de transferência de renda	x	x	x	Próprios / Estado/União	11.000.000,00
	Manter/ampliar os benefícios eventuais	x	x	x	Próprios / Estado/União	9.000.000,00
	Adquirir/Construir unid. acolhimento institucional	x	x	x	Próprios / Estado/União	400.000,00
	Manter serviços de Proteção Social Especial	x	x	x	Próprios / Estado/União	5.707.090,00
	Cofinanciar os serviços de PSE	x	x	x	Próprios / Estado/União	21.498.702,00
XVIII. incentivar as ações e iniciativas da sociedade civil voltadas à melhoria da qualidade de vida do público-alvo da política de assistência social;	Promover campanhas preventivas da PSE	x	x	x	Próprios / Estado/União	135.000,00
	Cofinanciar os serviços PSB	x	x	x	Próprios / Estado/União	24.969.920,00
XIX. estimular o exercício da vigilância social, para nortear a gestão da política de assistência social, especialmente no que se refere à ampliação de cobertura de atendimento;	Reformar / ampliar / unidades de convivência socioeducativa	x	x	x	Próprios / Estado/União	154.000,00
	Construir / adquirir / adequar barracões de Economia Solidária	x	x	x	Próprios / Estado/União	1.200.000,00
XX. implantar sistema de monitoramento e avaliação da política de assistência social, com base em indicadores; e	Reformar/Ampliar espaços comerciais de Economia Solidária/unid. PSB	x	x	x	Próprios / Estado/União	1.360.000,00
	Adquirir/Construir CREAS PSE	x	x	x	Próprios / Estado/União	1.200.000,00
XXI. desenvolver ações intersetoriais voltadas ao campo da economia solidária, propiciando...	Reformar/Ampliar unid. acolhimento institucional PSE	x	x	x	Próprios / Estado/União	269.240,00
	Implantar/Implementar metas de atendimento PSE	x	x	x	Próprios / Estado/União	750.000,00

Indicador: Quantidade de idosos atendidos pela SMI

Objetivo: Identificar a variação percentual das pessoas idosas atendidas pela Secretaria Municipal do Idoso.

Geração e Divulgação: Secretaria Municipal do Idoso.

Periodicidade de Cálculo: Anual

Fórmula de Cálculo:  $\text{Variação} = \frac{(\text{TIAano atual} - \text{TIAano anterior})}{\text{TIAano anterior}} \times 100$

Variáveis: Total de idosos atendidos no ano atual (TIAano atual) -

\_ percentual de pessoas inseridas em serviços socioassistenciais (%)

\_ cumprimento dos critérios de qualidade estabelecidos no Sistema de Monitoramento e Avaliação (critério/serviço).

\_ garantia de incremento do número de profissionais efetivos nas unidades de atendimento (servidor).

\_ ampliação do número de sedes próprias dos CRAS e demais serviços (unidade).

\_ garantia de acesso de 100% do público da assistência a documentos pessoais (%).

\_ acesso de crianças e adolescentes a serviços de convivência socioeducativos e dos serviços de educação profissional (criança/adolescente).

\_ garantia de incremento do número de profissionais efetivos nas unidades de atendimento dos CREAS (servidor).

\_ garantia de ampliação do número de sedes próprias dos CREAS e dos Serviços de Acolhimento Institucional (unidade).

\_ redução do índice de violência intrafamiliar (tx de violência).

\_ ampliação do percentual de atendimento das famílias em situação de violência (atendimento).

\_ cobertura de atendimento (família atendida/referenciada).

\_ redução do percentual de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento institucional, bem como o número de permanência das crianças e adolescentes nos serviços (tx de desinstitucionalização).

\_ garantia de estrutura de manutenção para os serviços governamentais (global).

\_ realização de capacitação dos profissionais da política de AS (curso/evento).

\_ existência de suporte administrativo as todas as unidades (global).

\_ melhoria e aprimoramento do Sistema informatizado da rede socioassistencial (acesso/uso do sistema).

\_ existência de relatórios de atividades informatizados da rede socioassistencial (relatório).

\_ garantia de capacitação continuada a todos os conselheiros (curso/evento).

\_ fortalecimento dos usuários para a participação no CMAS (taxa de participação dos usuários).

\_ redução do número de crianças e adolescentes com direitos violados (%).

\_ garantia de incremento na infraestrutura e no número de profissionais nas sedes dos Conselhos tutelares (global).

\_ viabilização de sedes para os Conselhos Tutelares (unidade).

\_ existência de relatórios de atividades informatizados dos Conselhos (relatório).

\_ garantia de capacitação continuada a todos os conselheiros e funcionários vinculados às ações deste programa (evento/curso).

**ANEXO III  
PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS  
POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA**

PROPOSIÇÕES	AÇÕES	PRAZOS			FONTE DE RECURSOS	INVESTIMENTOS 2009-2013 R\$ 1,00
		C	M	L		
I. elaborar o Plano Municipal de Cultura, em conjunto com representantes da sociedade civil e outros setores do governo;	Revitalizar a Biblioteca Pública Municipal I e o Teatro Zaqueu de Melo - Componente III	x			Próprios e BID	600.000,00
	Revitalização 07 praças e 02 alamedas do centro histórico Componente III	x	x		Próprios e BID	1.560.000,00
II. instituir e implementar a lei de preservação do patrimônio histórico cultural de Londrina;	Restaurar Edifícios Históricos Componente III	x	x		Próprios e BID	6.800.000,00
	Adquirir equipamentos diversos	x	x	x	Próprios	260.000,00
III. trabalhar, em conjunto com a comunidade escolar, visando desenvolver programas de artes, de cultura e de solidariedade;	Construir Teatro Municipal		x	x	Próprios / União	40.000.000,00
	Construir Centro Cultural			x	Próprios / União	2.550.000,00
IV. criar televisão pública com gestão democrática, composta pelo Poder Público e sociedade civil em canal aberto;	Construir próprios municipais	x	x	x	Próprios	400.000,00
	Reconstruir, revitalizar monumentos e fachadas históricas	x	x	x	Próprios	90.000,00
V. criar mecanismos, instrumentos e incentivos voltados à preservação do patrimônio cultural do Município;	Construir da Casa do Negro			x	Próprios	100.000,00
	Construir Centro de Eventos		x		Próprios / União	2.000.000,00
VI. manter incentivos financeiros para programas culturais; e	Adquirir veículos		x	x	Próprios	100.000,00
	Restaurar o Museu de Arte - Componente III			x	Próprios / União	2.300.000,00
VII. implementar equipamentos culturais, em todas as regiões da cidade que possuam ambientes para a conservação da memória regional e local, bibliotecas "infantil, adulto e outras", auditórios e salas para alfabetização, leitura e inclusão digital dos cidadãos.						

**Indicadores:**

Número de convênios e parcerias realizadas.

Número de pessoas atendidas.

**ANEXO III**  
**PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS**  
**POLÍTICA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

PROPOSIÇÕES	AÇÕES	PRAZOS			FONTE DE RECURSOS	INVESTIMENTOS 2009-2013 R\$ 1,00
		C	M	L		
I. promover a capacitação profissional dos professores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; II. adequar a infra-estrutura física e administrativa de esporte e lazer do Município; III. melhorar a infra-estrutura dos campos de futebol existentes; IV. equipar adequadamente as praças e áreas verdes; V. administrar e manter os equipamentos esportivos próprios, ou sob sua responsabilidade, zelando pela sua manutenção, por seu bom uso e pelo acesso da comunidade; VI. criar, implantar, otimizar, disponibilizar e manter equipamentos e espaços públicos urbanos e rurais para lazer, atividades físicas e esportivas, por meio de academias para idosos com atividades interdisciplinares; VII. manter quadras, praças esportivas, campos de futebol, ginásios cobertos e outros similares pertencentes ao Município de Londrina, em perfeitas condições de uso, respondendo por suas estruturas; VIII. valorizar, dar suporte e apoio às ligas esportivas, aos clubes amadores e outras entidades dirigentes de modalidades esportivas do Município de Londrina; e IX. incentivar e apoiar entidades	Reformar quadras esportivas	x	x	x	Próprios	187.000,00
	Reformar áreas no Estádio Café	x	x		Próprios / União	2.000.000,00
	Construir ginásios de esportes	x	x	x	Próprios / União	704.000,00
	Construir ginásios poliesportivos	x	x	x	Próprios / União	500.000,00
	Construir campos/quadras de futebol	x	x	x	Próprios	140.000,00
	Adquirir cadeiras para o Estádio do Café	x	x		Próprios	1.750.000,00
	Construir complexos esportivos			x	Próprios / União	3.500.000,00
	Reformar quadras esportivas			x	Próprios / União	7.000.000,00
	Revitalizar o Autódromo Ayrton Senna		x		Próprios / União	1.500.000,00
	Contratar servidores		x	x	Próprios	524.000,00
	Construir Vila Olímpica			x	Próprios / União	10.000.000,00
	Construir pista de bicicross	x	x		Próprios / União	453.000,00
	Readequar pista atletismo Centro Social Urbano	x			Próprios	30.000,00
	Construir cancha de bocha no Estádio Wady Chibn	x			Próprios / União	150.000,00
	Construir ginásio de esportes no Estádio Wady Chibn		x		Próprios / União	704.000,00
Construir pista de atletismo no Estádio Wady Chibn		x		Próprios / União	145.000,00	

Indicador em construção



**ANEXO III  
PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS  
POLÍTICA MUNICIPAL DA MULHER**

PROPOSIÇÕES	AÇÕES	PRAZOS			FONTE DE RECURSOS	INVESTIMENTOS 2009-2013 R\$ 1,00
		C	M	L		
I. dar continuidade às ações do Programa Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher e aos projetos que o compõem;	Reformar o Centro de Formação e Oficina da Mulher		x		Próprios	100.000,00
	Adquirir equipamento e materiais permanentes diversos	x	x	x	Próprios e União	78.000,00
	Construir sede para o Centro de Atend. à Mulher	x	x	x	Próprios e União	500.000,00
II. dar continuidade às ações do Programa Municipal de Inclusão e Estudo de Gênero nas Políticas Públicas e aos projetos que o compõem; e	Construir Centro de Inclusão Produtiva p/ a Mulher			x	Próprios e União	2.000.000,00
	Reformar a Casa Abrigo "Canto de Dália"			x	Próprios e União	200.000,00
	Contratar Servidor		x	x	Próprios	512.000,00
III. dar continuidade às ações do Programa Municipal de Formação Profissional Feminina e aos projetos que o compõem.	Capacitar mulheres para geração de renda	x	x	x	Próprios	365.000,00
	Prestar atendimento a mulheres - Canto de Dália	x	x	x	Próprios	1.049.000,00
	Prestar atendimento a mulheres - Canto de Dália	x	x	x	Próprios	1.049.000,00

**Indicadores:**

- pesquisas na área de gênero, no município, considerando zona urbana e rural;
- dados do IBGE;
- dados do UNIFEM- Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para Mulheres;
- nº de mulheres atendidas pelo SUS e nº de programas específicos voltados para a atenção à saúde integral da mulher;
- diminuição da taxa de mortalidade materno-infantil;
- nº de mulheres alfabetizadas e grau de escolaridade;
- nº de mulheres inseridas no mercado formal de trabalho;
- nº de mulheres incluídas em programas de moradia e acesso à terra;
- diminuição dos índices de violência contra a mulher, apesar do aumento de notificação dos casos;
- ampliação do nº de associações comunitárias femininas;
- aumentar o acesso das mulheres em situação de violência a atendimento específico, através da descentralização dos CAM para 04 regiões: sul, leste, norte, oeste e rural;
- aumentar o número de denúncias de violência doméstica, através da ampliação da rede de prevenção e enfrentamento à violência, com protocolos de notificação, sendo que os dados serão comparados ao ano anterior;
- melhoria da qualidade do atendimento às mulheres, através do aumento do quadro efetivo de profissionais e capacitação continuada para os mesmos.

**ANEXO III  
PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS  
POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITACIONAL**

PROPOSIÇÕES	AÇÕES	PRAZOS			FONTE DE RECURSOS	INVESTIMENTOS 2009-2013 R\$ 1,00
		C	M	L		
I. realizar o diagnóstico das condições de moradia no município, identificando seus diferentes aspectos, de forma a quantificar e qualificar os problemas relativos às moradias em situação de risco, aos loteamentos irregulares e às áreas de interesse para preservação ambiental ocupadas por moradia em bairros com carência de infra-estrutura, serviços e equipamentos;	Construir unidades habitacionais	x	x	x	Próprios / União / BID	35.900.000,00
	Efetuar a regularização fundiária	x	x	x	Próprios / União	150.000,00
II. investir no sistema de fiscalização integrado nas áreas de preservação e proteção ambiental constantes deste plano, de forma a impedir o surgimento de ocupações irregulares;	Reurbanização de assentamentos	x	x	x	Próprios / União	20.260.000,00
III. promover assistência técnica e jurídica à comunidade de baixa renda, quanto a ocupações irregulares, visando à regularização da ocupação;	Instalar Ecoponto e campo de futebol	x			Próprios / União	310.000,00
IV. manter um estoque de áreas de lotes para atendimento a programa de habitação social;	Adquirir terrenos para habitação	x	x	x	Próprios / União	align="right">6.640.000,00
V. destinar áreas do parcelamento do solo para programas de habitação social;						
VI. reordenar institucionalmente a COHAB-LD para atender às exigências da PMH;	Executar melhorias habitacionais	x	x	x	Próprios / União	920.000,00
VII. regulamentar os instrumentos do Estatuto da Cidade na legislação urbana municipal;	Revitalizar Fundos de Vales, Áreas de Risco / Realocação de Famílias do Fundo de Vale Santa Inês - Componente I	x			Próprios / BID	align="right">4.000.000,00
VIII. formular e executar os programas municipais de regularização fundiária;						
IX. incorporar as zonas especiais de						

Indicadores:

Fila de Inscritos em 30/06/2009: 22.000 inscritos(FI)

Total de atendidos no ano (TA)

Atender 10% da fila por ano

1)Índice de Moradias Entregues: IME

Objetivo: Atender famílias com renda de até três salários mínimos

Geração e Divulgação: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD

Periodicidade de Cálculo: Anual

Fórmula de Cálculo: IME = TA/FI

Unidade de Medida: Percentual (%)

Fonte:Cadastro de Inscritos da COHAB-LD

**ANEXO III**  
**PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS**  
**POLÍTICA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

PROPOSIÇÕES	AÇÕES	PRAZOS			FONTE DE RECURSOS	INVESTIMENTOS 2009-2013 R\$ 1,00
		C	M	L		
I. incentivar a criação de pólos de excelência em tecnologia;	Adquirir equipamentos diversos	x	x	x	Próprios e União	200.000,00
II. promover cursos de qualificação e capacitação da mão-de-obra na área urbana, incluindo os distritos e a zona rural;	Pro Jovem Trabalhador- Juventude Cidadã 350 horas/aula	x	x		Próprios e União	4.000.000,00
III. estimular a celebração de convênios entre o Poder Público e as empresas, para aumentar a geração de empregos à população local;	PlanteQ - Qualificação do trabalhador desempregado 200 horas/aula (CPU)	x	x		Próprios e União	600.000,00
IV. fomentar a realização de atividades turísticas e de lazer, visando implantar o programa de turismo em sua plenitude; e	PlanseQ - Plano Setorial de qualificação do trabalhador	x	x		Próprios e União	40.000,00
V. aproveitar o potencial turístico, definindo padrões e regras para convivência harmônica entre lazer e meio ambiente.	Adquirir veículos	x	x		Próprios e União	100.000,00
	Adquirir terreno e construir sede do Sine		x	x	Próprios	6.000.000,00

Indicadores:

Taxa de Emprego Formal: Relação entre o número de empregos formais e a população economicamente ativa do Município. (percentual)

Base 2008 54,15%

Te = Taxa de Emprego Formal

Ef = Empregos Formais

Pe = População Economicamente Ativa

$Te = (Ef/Pe)*100$

Fontes:

Ministério do Trabalho e Emprego

RAIS Relatório Anual de Informações Sociais

IBGE



**ANEXO III  
PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS  
POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PROPOSIÇÕES	AÇÕES	PRAZOS			FONTE DE RECURSOS	INVESTIMENTOS 2009-2013 R\$ 1,00
		C	M	L		
I. incentivar o desenvolvimento dos micro, pequenos e médios agentes econômicos, pela capacitação técnica e gerencial;	Implementar Parques Tecnológicos		x	x	Próprios e União	1.000.000,00
	Construir Condomínios Tecnológicos		x	x	Próprios e União	2.000.000,00
II. estimular as instituições públicas e privadas a oferecerem qualificação e requalificação profissional compatíveis com as demandas do mercado;	Realizar infraestrutura em parques industriais	x	x	x	Próprios e União	1.200.000,00
	Executar infra-estrutura em lotes nas Regiões do Município	x	x	x	Próprios e União	3.000.000,00
III. estabelecer parcerias entre agentes públicos e privados;	Conceder subsídio de infra-estrutura para empresas	x	x	x	Próprios	50.000,00
IV. criar um sistema de acompanhamento e avaliação das atividades produtivas; e	Adquirir equipamentos e materiais permanentes diversos	x	x	x	Próprios	139.000,00
	Adquirir lotes de terras	x	x	x	Próprios e União	1.600.000,00
V. promover atrativos turísticos e econômicos na área urbana, inclusive nos distritos e na zona rural	Adquirir veículos diversos	x	x	x	Próprios e União	200.000,00

**DESENVOLVIMENTO DO TURISMO:**

**VOLUME DE RECURSOS DO TURISMO DE EVENTOS:**

VT=Volume de Recursos do Turismo

Vg=Valor médio diário gasto por participante

Mp=Média do número de permanência dos eventos

Ne=Número de eventos realizados em Londrina

Np=Número de participantes nos eventos

$$VT = Vg * Mp * Ne * Np$$

Importância: Este indicador mostra o volume de recursos movimentados no município através do turismo de eventos.

Quanto maior melhor

Fonte: LC & VB, FBC & VB, Embratur e Sebrae

Periodicidade: Anual



**DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**

**TAXA DE CRESCIMENTO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL**

TC=Taxa de crescimento

Aa=Alvará de licença atual

Ap=Alvará de licença ano anterior

$$TC = [(Aa / Ap) - 1] * 100$$

Importância: Este indicador demonstra se as atividades empresariais estão aumentando ou diminuindo

Quanto maior melhor

Fonte: PML e Iparadies

Periodicidade: Anual

**DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**TAXA OCUPAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO**

TO=Taxa de ocupação

Ad=Área disponível

Ao=Área ocupada

$$TO = (Ao / Ad) * 100$$

Importância: Este indicador mostra o percentual de utilização do investimento realizado no Parque Tecnológico Francisco Sciarra

Quanto maior melhor

Fonte: Codel

Periodicidade: Anual

**ANEXO III  
PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS  
POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DEMOCRÁTICA**

PROPOSIÇÕES	AÇÕES	PRAZOS			FONTE DE RECURSOS	INVESTIMENTOS 2009-2013 R\$ 1.00
		C	M	L		
I. reestruturar e implantar o sistema municipal de gestão e planejamento;	Adquirir equipamentos e materiais permanentes diversos	x	x	x	Próprios e União	15.310.000,00
	Adquirir sistema de monitoramento		x	x	Próprios e União	14.000.000,00
	Adquirir Armas para Guarda Municipal		x	x	Próprios e União	5.000.000,00
	Adquirir Uniformes para Guarda Municipal	x	x	x	Próprios e União	1.100.000,00
II. descentralizar os processos decisórios;	Construção de Sede operacional da Guarda Municipal		x		Próprios e União	11.500.000,00
	Construir Base da Guarda Municipal	x	x	x	Próprios	1.500.000,00
III. dotar as unidades operacionais do governo de competência técnica e capacidade financeira para o exercício de suas funções;	Implantação de bases móveis em pontos estratégicos		x	x	Próprios	800.000,00
	Contratar servidores para Guarda Municipal	x	x	x	Próprios	20.000.000,00
	Adquirir plataforma hidráulica p/ caminhão médio	x			Próprios	32.000,00
	Reformar o espaço físico da Gerência de Saúde Ocupacional - GSO	x			Próprios	45.000,00
IV. aperfeiçoar os sistemas de arrecadação, cobrança e fiscalização tributárias, através do geoprocessamento;	Construir o centro de treinamento da PML		x		Próprios	50.000,00
	Reformar o espaço físico da DGIF/DGP		x		Próprios	150.000,00
	Desapropriar áreas diversas		x	x	Próprios / Estado	44.500.000,00
	Adquirir veículos	x	x	x	Próprios	4.600.000,00
V. promover condições efetivas para garantir a participação popular nos processos de decisão;	Adquirir equipamentos de tecnologia da informação	x	x	x	Próprios / PMAT	1.874.000,00
	Adquirir sistemas de armazenamento (Storage) e de Backup	x		x	Próprios / PMAT	970.000,00
	Instalar pontos de cabeamento estruturado de rede de dados, de telefone e elétrica para computadores		x		Próprios / PMAT	200.000,00
VI. atuar de forma articulada com outros agentes sociais, parceiros ou órgãos governamentais, sobretudo nas ações de maior impacto social e econômico; e	Instalar fibra óptica do backbone		x		Próprios / PMAT	220.000,00
	Contratar serviços técnicos especializados		x		Próprios / PMAT	2.007.000,00
	Capacitar recursos humanos		x		Próprios / PMAT	926.000,00
	Adquirir mobiliários em geral		x		Próprios / PMAT	19.000,00
	Adquirir equipamentos para áudio, vídeo e foto		x		Próprios / PMAT	21.000,00
	Executar infra-estrutura física no prédio do edifício sede da Prefeitura		x		Próprios / PMAT	263.000,00
VII. assegurar transparência nas ações administrativas e financeiras, inclusive, mediante divulgação regular de indicadores de desempenho.	Gerenciar o Programa PROCIDADES - BID		x		Próprios / BID	780.000,00
	Construir cemitérios	x	x	x	Próprios	5.700.000,00
	Construir capelas mortuárias	x	x	x	Próprios	1.750.000,00
	Pavimentar cemitérios	x		x	Próprios	
	Construir novo Centro Administrativo Municipal		x		Próprios	49.000.000,00
	Capacitar servidores municipais				Próprios	1.800.000,00
	Construção de um centro de diagnóstico			x	Próprios	7.500.000,00
Construção de um centro de reabilitação			x	Próprios	7.500.000,00	
administrativas e financeiras, inclusive, mediante divulgação regular de indicadores de desempenho.	Construir sede do Arquivo Público Municipal		x	x	Próprios	2.700.000,00
	Contratar consultoria para a elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana - Componente IV		x		Próprios/BID	500.000,00
	Contratar consultoria, aquisição de software e hardware para a ampliação da rede municipal de informações para comunicação e acesso a bancos de dados - SIGLON- Componente IV	x	x		Próprios/BID	250.000,00
	Adquirir dados espaciais oriundos de vôos de satélites-Componente IV	x	x		Próprios/BID	4.500.000,00
	Contratar consultoria para a revisão do Plano Diretor Participativo	x	x		Próprios	500.000,00

Indicadores:

a) Índice de Eficácia de Aprovação dos Processos Analisados - Por falta de conhecimento dos responsáveis pela aplicação de recursos públicos, o índice de aprovação das prestações de contas na primeira análise é de 20%.

Melhorar em 100 %, até 2013, os índices de aprovação dos processos de prestação de contas analisados em primeira análise.

Formula: Numeros de processos recebido/ano X Numeros de processos aprovados em 1º análise

Periodicidade: Anual

Unidade de Medida: Percentual

Variáveis p/ obtenção do indicador: Controladoria Geral do Município

b) Índice da Capacitação de Responsáveis pela Aplicação de Recursos Públicos - Oferecer treinamentos a 100% dos responsáveis pela aplicação de recursos públicos.

Formula: Numeros de cursos de capacitação oferecidos/ano X Números de participantes

Periodicidade: Anual

Unidade de Medida: Percentual

Variáveis p/ obtenção do indicador: Lista de presença em cada evento

c) Índice de Atendimento aos Municípios e Órgãos que Demandam Dados do Município de Londrina e Região = IAM

Objetivo: Verificar a capacidade de atendimento da GPI para aperfeiçoamento da coleta e tratamento dos dados.

Geração e Divulgação - Diretoria de Planejamento/Secretaria Municipal de Planejamento

Periodicidade: anual

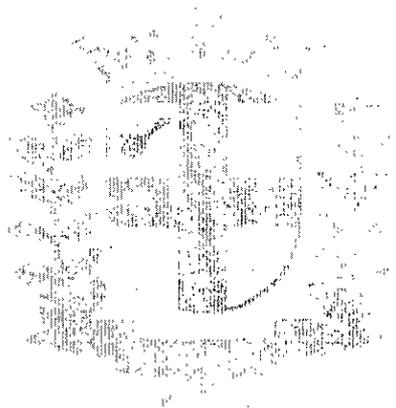
Fórmula de cálculo: AR/SEx100

Unidade de Medida: percentual

Variáveis: Solicitações encaminhadas X atendimentos realizados

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento / Secretaria Municipal de Planejamento.

$Ct = \frac{Nstx100}{10.000}$  Percentual De Servidores Treinados = Total Serv Treinados No Ano X 100 Dividido Pelo Total De Servidores a Serem Treinados.



**ANEXO III**  
**PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS**  
**POLÍTICA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR**

PROPOSIÇÕES	AÇÕES	PRAZOS			FONTE DE RECURSOS	INVESTIMENTOS 2009-2013 R\$ 1.00			
		C	M	L					
I. valorizar as entidades organizadas e representativas como legítimas interlocutoras da comunidade, respeitando a sua autonomia política;	Implantar programa de capacitação e formação continuada para conselheiros municipais e população em geral sobre instrumentos de participação popular.	x	x	x	Próprios	75.000,00			
II. fortalecer os Conselhos Municipais e distritais como principais instâncias de assessoramento, consulta, fiscalização e deliberação da população sobre decisões e ações do governo municipal;									
III. apoiar e promover instâncias de debates abertos e democráticos sobre temas de interesse da comunidade;		Realizar audiências públicas	x	x			x	Próprios	4.000,00
IV. consultar a população sobre as prioridades quanto à destinação dos recursos públicos;									
V. elaborar e apresentar os orçamentos públicos de forma a facilitar o entendimento e o acompanhamento pelos munícipes;	Realizar Conferências Municipais dos Conselhos municipais de políticas públicas	x	x	x	Próprios	46.000,00			
VI. assegurar acessibilidade ao Sistema Municipal de Informações;									
VII. apoiar e participar de iniciativas que promovam a integração social e o aprimoramento da vida comunitária; e	Estimular a participação da população na gestão e no planejamento da política habitacional municipal	x	x	x	Próprios	-			
VIII. tornar pública toda a pesquisa e planejamento.									

Indicador em construção



**ANEXO III**  
**PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS**  
**POLÍTICA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO RURAL**

PROPOSIÇÕES	AÇÕES	PRAZOS			FONTE DE RECURSOS	INVESTIMENTOS 2009-2013 R\$ 1,00
		C	M	L		
I. dar a destinação adequada aos resíduos sólidos produzidos na área rural, com especial atenção aos resultantes do uso de insumos agrícolas (fertilizantes, agroquímicos, sementes tratadas ou não, etc.);	Adquirir máquinas e equipamentos rodoviários	X	X	X	Próprios e União	4.430.000,00
	Implementar o Programa de Aquisição de Alimentos da agricultura familiar	X	X	X	Próprios	230.000,00
	Realizar o Geoprocessamento Rural		X	X	Próprios	141.000,00
II. estimular o cooperativismo, o associativismo e o processo de agregação de valor e empreendedorismo rural;	Realizar convênios assistência técnica e profissional ao agricultor	X	X	X	Próprios	200.000,00
	Readequar estradas rurais	X	X	X	Próprios	480.000,00
III. avaliar as oportunidades de geração de emprego e renda resultantes da adequação ambiental das propriedades na Zona Rural;	Produzir mudas nativas/ exóticas e ornamentais	X	X	X	Próprios	900.000,00
	Produzir mudas de café em tubetes	X	X	X	Próprios	90.000,00
IV. estimular a criação e manutenção de Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN e outras áreas especialmente protegidas que possam ser enquadradas na previsão da Lei Complementar Estadual n.º 59/1991, que instituiu o ICMS ecológico no Estado do Paraná; e	Revitalizar praças/canteiros/fundos de vales - Distritos	X	X	X	Próprios	45.000,00
	Construir e equipar Restaurantes Populares	X	X	X	Próprios e União	5.160.000,00
V. identificar as obras prioritárias para implantação do circuito verde.	Executar pavimentação asfáltica Estr. Rural	X	X	X	Próprios	2.700.000,00
	Readequar estradas rurais	X	X	X	Próprios	1.750.000,00
	Construir Abastecedorio Comunitário			X	Próprios	250.000,00
	Promover festas Rurais	X	X	X	Próprios	100.000,00
	Implantar e manter o PAA - Programa de Aquisição de Alimentos	X	X	X	Próprios	1.365.000,00
	Construir portais nas entradas dos Distritos		X		Próprios	80.000,00

Indicadores:

Km/ano de Estradas rurais readequadas e conservadas na área rural.

Estradas Rurais identificadas.

Total de quilômetros identificados/ano.

Número de produtores atendidos/ano.

Percentual de imóveis cadastrados/ ano.

Número de pequenos produtores atendidos/ano.

Número de Distritos estruturados em 2010.

Total de produtores comercializando na Feira.

Números de produtores comercializando nas Feiras de Época.

**ANEXO III  
PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS  
POLÍTICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE**

PROPOSIÇÕES	AÇÕES	PRAZOS			FONTE DE RECURSOS	INVESTIMENTOS 2009-2013 R\$ 1,00
		C	M	L		
I. elaborar o Plano de Mobilidade do Município de Londrina, estabelecendo diretrizes básicas para o sistema viário de interesse metropolitano;	Elaborar os Planos de Drenagem Urbana e de Mobilidade e Transporte - Componente IV	x	x		Próprios e BID	2.000.000,00
	Adquirir registrador eletrônico de velocidade	x	x	x	Próprios	324.480,00
	Adquirir controladores eletrônicos e eletromecânicos para semafórico	x	x	x	Próprios	188.200,00
	Operar e manter o sistema semafórico	x	x	x	Próprios	766.637,00
	Manter a sinalização viária vertical	x	x	x	Próprios	102.350,00
	Manter a sinalização viária horizontal	x	x	x	Próprios	1.834.714,00
II. Criar o Conselho Municipal de Transporte Coletivo de Londrina e os Conselhos Regionais de Transporte Coletivo;	Transportar escolares da rede municipal e estadual de ensino para a Escola Prática Educativa de Trânsito	x	x	x	Próprios	113.135,00
	Implantar, operar e manter vídeo vigia no trânsito	x	x	x	Próprios	1.317.690,00
	Locar registrador eletrônico de velocidade do tipo estático	x	x	x	Próprios	1.750.000,00
III. elaborar o Plano de Transporte Público Coletivo, considerando as estruturas norte-sul e leste e oeste, assim como a integração das linhas metropolitanas;	Locar registrador eletrônico de velocidade do tipo fixo	x	x	x	Próprios	682.000,00
	Promover campanhas de educação no trânsito	x	x	x	Próprios	120.854,00
	Remunerar a CMTU-LD pelo gerenciamento do FUL	x	x	x	Próprios	590.000,00
	Efetuar pagto. à CMTU -fiscalização do trânsito	x	x	x	Próprios	7.045.000,00
	Adquirir equipamentos diversos	x	x	x	Próprios	350.000,00
IV. elaborar o Plano Cicloviário Municipal integrado aos outros meios de transporte;	Adquirir veículos diversos	x	x	x	Próprios	354.000,00
	Implantar Sistema de Monitoramento da Operação	x	x	x	Próprios	214.000,00
	Implantar pontos de embarque e desembarque, cobertos tipo 02 e manter os já existentes	x	x	x	Próprios	120.000,00
V. estabelecer parcerias com a iniciativa privada para implantação de equipamentos e infra-estrutura, na forma prevista em lei;	Construir calçamento nos pontos de embarque e desembarque	x	x	x	Próprios	15.000,00
	Desenvolver Campanhas Educativas acerca do uso do Sistema de Transporte Coletivo	x	x	x	Próprios	50.000,00
	Construir Terminal Urbano na Região Oeste		x		Próprios	3.000.000,00
VI. estabelecer diretrizes para a implantação de um Plano de Transporte da Carga Urbana e de Transporte de Produtos Perigosos;	Construir Terminal Urbano na Região Leste		x		Próprios	3.000.000,00
	Contratação de equipe externa para a elaboração do Plano de Mobilidade - Componente IV		x		Próprios e BID	3.200.000,00
	Cursos e eventos para capacitação da equipe interna sobre a aplicação dos instrumentos jurídicos e técnicos previstos no Plano de Mobilidade - Componente IV		x		Próprios e BID	40.000,00
VII. definir locais e horários para operação de carga e descarga na região central, restringindo a circulação de veículos de grande porte nessa área em horário comercial;	Construir de 10 ciclovias - Componente II		x		Próprios e BID	5.000.000,00
	Contratação de equipe externa para a elaboração do Plano Cicloviário Municipal		x		Próprios	900.000,00
	Cursos e eventos para capacitação da equipe interna sobre a aplicação dos instrumentos jurídicos e técnicos previstos no Plano Cicloviário	x			Próprios	40.000,00
VIII. implementar o Plano Estratégico de Expansão e Adequação Viária - PEEAV, de forma adequada às diretrizes do PDPML; e	Ampliação do quadro permanente de técnicos do IPPUL para elaboração e gestão do Plano de Diretrizes Urbanísticas	x			Próprios	150.000,00
	Ampliação da estrutura organizacional, física e tecnológica do IPPUL para o planejamento e desenvolvimento da macroestruturação viária do município	x			Próprios	11.200,00
IX. incluir no Plano de Mobilidade do	Ampliação do quadro permanente de técnicos do IPPUL para análise de EIV's	x			Próprios	150.000,00
	Ampliação da estrutura organizacional, física e tecnológica do IPPUL para apoio das análises técnicas	x			Próprios	11.200,00

**Indicadores:**

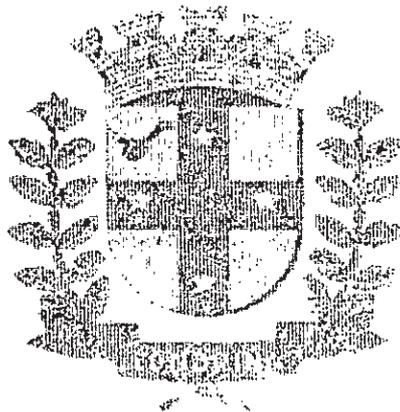
Atender a demanda crescente no trânsito, pelo ingresso de veículos e de condutores habilitados.

Fórmula: Total de veículos licenciados x veículos que ingressam no trânsito

Fórmula: Total de condutores x novos condutores habilitados

Periodicidade: Anual

Unidade de medida: unidade e percentual



**ANEXO III  
PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS  
POLÍTICA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO**

PROPOSIÇÕES	AÇÕES	PRAZOS			FONTE DE RECURSOS	INVESTIMENTOS 2009-2013 R\$ 1,00
		C	M	L		
I. estruturar o uso do solo urbano, a partir das bacias hidrográficas, de forma a proporcionar o controle da qualidade ambiental com a utilização de indicadores de qualidade da água;	Revitalizar fundos de vales	x	x	x	Próprios	600.000,00
	Construir e reformar de quadras poliesportivas		x		Próprios	600.000,00
	Ampliar e reformar próprios municipais	x	x	x	Próprios	250.000,00
II. promover a distribuição de usos e a intensificação do aproveitamento do solo, de forma equilibrada, em relação à infra-estrutura, aos transportes e ao meio ambiente, de modo a evitar sua ociosidade ou sobrecarga, otimizar os investimentos coletivos, de forma a atender aos interesses e necessidades da população atual e projetada;	Executar travessias em Córregos/Ribeirões-Componente II	x	x	x	Próprios e União	6.900.000,00
	Executar pavimentação asfáltica no Município - Componente II	x	x	x	Próprios / União / BID	30.000.000,00
	Revitalizar/ reformar o Calçadão Componente III	x	x		Próprios / União / BID	3.000.000,00
	Recuperação e Revitalização Parque Linear Ribeirão Cambé - 10 compartimentos - Componente IB	x	x		Próprios e BID	17.400.000,00
III. evitar a segregação de usos, promovendo a diversificação e mescla de usos compatíveis, de modo a reduzir os deslocamentos da população e equilibrar a distribuição da oferta de emprego e trabalho na cidade;	Executar adequação de geometria - Componente II	x		x	Próprios e BID	3.800.000,00
	Duplicar Rua Souza Naves Componente II		x		Próprios e BID	2.800.000,00
	Executar recapeamento asfáltico	x	x	x	Próprios e União	74.000.000,00
IV. manter o centro histórico com a preservação da memória histórica, cultural e arquitetônica;	Executar fechamento de valetas	x	x	x	Próprios	3.750.000,00
	Construir e reformar logradouros públicos	x	x	x	Próprios	100.000,00
	Construir viadutos/trincheiras/transposições no Município		x	x	Próprios e União	196.950.000,00
	Construir/revitalizar praças	x	x	x	Próprios e União	1.100.000,00
V. criar condições para a implementação de um centro multifuncional, de forma a possibilitar a extensão das atividades econômicas características da área central, sem a descaracterização do centro histórico; e	Construir campos de futebol	x	x	x	Próprios e União	300.000,00
	Desapropriar lotes de terras no Município	x	x	x	Próprios e Estado	50.000.000,00
	Manter a rede de Iluminação Pública	x	x	x	COSIP	97.500.000,00
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes diversos	x	x	x	Próprios / União/ COSIP	1.500.000,00
VII. preservar e recuperar as áreas com interesse	Adquirir equipamentos rodoviários	x	x	x	Próprios e União	4.000.000,00
	Executar macro e micro drenagem	x	x	x	Próprios / Estado / União	20.000.000,00
VIII. desassorear, limpar e manter os cursos d'água	Executar transposições de cursos d'água		x	x	Próprios / Estado / União	19.000.000,00
	Executar macro e micro drenagem	x	x	x	Próprios / Estado / União	20.000.000,00
IX. buscar a participação da iniciativa privada, por meio da implementação das ações propostas, desde que co	Manter a rede de iluminação pública	x	x	x	COSIP	13.700.000,00
	Expandir a Rede de Iluminação Pública do Município, levando a iluminação pública aos locais que ainda não contam com este benefício	x	x	x	COSIP	5.931.000,00

Indicadores:

Iluminação

O Município possui atualmente 55.036 pontos de Iluminação Pública, segundo dados oficiais levantados pela COPEL. Tendo em vista que 1 km equivale à 29 pontos de Iluminação Pública (a distância aproximada entre um poste e outro é de 35m), temos aproximadamente 1.900km de Iluminação Pública no Município. Deste total, propomos a manutenção de 150km, ou o equivalente a 7,89% do total de quilômetros existentes na Rede de Iluminação Pública do Município.

- $1.000\text{mts} / 35\text{mts} = 28,57$  pontos (29 pontos por km)
- $55.036$  pontos /  $29$  pontos =  $1.897,79\text{km}$  (1.900km)
- $150\text{km} / 1.900\text{km} = 0,0789$  ou  $7,89\%$
- Fonte: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.

Objetivo: Aferir o volume de manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município durante a vigência do PPA.

Periodicidade do Cálculo: Anual

Responsável pela Geração/Divulgação: Antonio Luiz Sokoloski - Gerente de Iluminação Pública

Fórmula do Cálculo: Volume de previsão de manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município dividido pelo volume total da Rede de Iluminação Pública do Município, em km.

Unidade de Medida: %

Pavimentação

O Município possui atualmente, em números aproximados,  $3.500.000\text{m}^2$  de vias pavimentadas comprometidas, necessitando de medidas de correção do pavimento. Deste total, propomos a recuperação de  $2.500.000\text{m}^2$ , ou o equivalente a  $71,43\%$  do total de vias pavimentadas.

$2.500.000\text{m}^2 / 3.500.000\text{m}^2 = 0,7142857$  ou  $71,42857\%$

Além disso, o Município possui também cerca de  $400.000\text{m}^2$  de vias públicas sem nenhum tipo de pavimentação, o qual propomos pavimentar  $235.000\text{m}^2$ , ou o equivalente a  $58,75\%$ .

$235.000\text{m}^2 / 400.000\text{m}^2 = 0,5875$  ou  $58,75\%$

Fonte: Diretoria de Pavimentação - SMOP.

Objetivo: Aferir o volume de recuperação da malha viária do Município durante a vigência do PPA.

Periodicidade do Cálculo: Anual

Responsável pela Geração/Divulgação: Henrique Ayres Dias - Diretor de Pavimentação

Fórmula do Cálculo: Volume de recuperação da malha viária do Município dividido pelo volume total de vias pavimentadas do Município, em  $\text{m}^2$ .

Unidade de Medida: %



**ANEXO III  
PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS  
POLÍTICA MUNICIPAL DE AMBIENTE**

PROPOSIÇÕES	AÇÕES	PRAZOS			FONTE DE RECURSOS	INVESTIMENTOS 2009-2013 R\$ 1,00
		C	M	L		
I. elaborar e implantar o Plano de Arborização Urbana;	Construir, ampliar e reformar praças, parques e bosques	x	x	x	Próprios	100.000,00
II. manter, recuperar e estabelecer programas para a preservação de mananciais hídricos;	Executar obras e instalações diversas	x	x	x	Próprios e União	1.150.000,00
III. implantar áreas verdes em cabeceiras de drenagem e estabelecer programas de recuperação;	Adquirir máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	x	x	x	Próprios e União	550.000,00
	Adquirir instalações para praças, parques e bosques	x	x	x	Próprios	106.000,00
IV. estabelecer parceria entre os setores público e privado, por meio de incentivos fiscais e tributários, para implantação e manutenção de áreas verdes e espaços ajardinados ou arborizados, atendendo a critérios técnicos de uso e preservação das áreas, estabelecidos pelo Executivo Municipal;	Adquirir equipamentos e materiais permanentes diversos	x	x	x	Próprios e União	370.000,00
	Adquirir veículos	x	x	x	Próprios e União	299.000,00
V. elaborar o cadastro de redes de águas pluviais e instalação de água e esgoto;	Adquirir mudas para plantio	x	x	x	Próprios	600.000,00
	Contratar serviços de plantio e manutenção das mudas	x	x	x	Próprios	480.000,00
VI. promover campanhas de incentivo à limpeza de caixas d'água;	Implantar projeto piloto de manejo integrado para o controle populacional da Zenaida auriculata e Columbia livia, bem como sua monitoria sanitária	x	x		Próprios	200.000,00
	Construir sede da Secretaria Municipal do Ambiente (incluindo instalações de laboratório de análise de água e solo)			x	Próprios e União	2.000.000,00
VII. priorizar a implementação de sistemas de captação de águas pluviais para utilização em atividades que não impliquem em consumo humano;	Construir e equipar a Biblioteca de Meio Ambiente		x		Próprios e União	100.000,00
	Construir Museu da Fauna e Flora no Parque Arthur Thomas		x		Próprios e União	200.000,00
VIII. elaborar plano de controle de pragas urbanas e manejo de pequenos animais.	Organizar e promover eventos ambientais		x		Próprios	400.000,00
	Desapropriar áreas de terras para U.C.'s		x	x	Próprios e União	640.000,00
IX. implementar campanha de conscientização ambiental nas escolas, incentivando atividades práticas;	Construir infraestrutura para U.C.'s		x	x	Próprios e União	600.000,00
	Construir poços tubulares profundos nas U.C.'s		x	x	Próprios	40.000,00
X. criar faixa de controle mais rigoroso de uso de agrotóxicos no entorno dos distritos;	Contratar servidores	x	x		Próprios	172.000,00
	Executar Serviços Prelim. I-PQ. Arthur Thomas	x			Próprios / Sanepar	23.000,00
XI. aplicar as ações previstas no Plano de Gestão	Serviços Contenção de Erosão I-PQ. Arthur Thomas	x			Próprios / Sanepar	350.000,00
	Serviços Contenção de Erosão II-PQ. Arthur Thomas	x			Próprios / Sanepar	372.000,00
XII. encaminhar às Universidades o estudo de	Construção de Ponte I no PQ. Arthur Thomas	x			Próprios / Sanepar	761.000,00
XIII. definir parques lineares ao longo dos cursos	Construção de Ponte II no PQ. Arthur Thomas	x			Próprios / Sanepar	810.000,00
XIV. definir as áreas de corredores da biodiversidade						
XV. definir áreas de amortecimento	Construir poço artesiano na Fazenda Refúgio	x			Próprios	36.000,00

**Indicadores:**

Número de visitantes nas Unidades de Conservação municipais Parque Arthur Thomas e Parque Ecológico Daisaku Ikeda: a quantidade de visitantes nos Parques serve como parâmetro para avaliar se os objetivos de proporcionar espaços para o bem-estar da população estão sendo atingidos. O incremento na quantidade de visitantes é esperado por meio de melhorias na estrutura das U.C.'s para uso público, realização de atividades recreacionais e educativas e campanhas publicitárias de incentivo à visitação dos Parques. A contagem do número de visitantes é feita diariamente pelos responsáveis pela portaria das unidades (qtde diária de visitantes nos dias em que as unidades estão abertas).

Coefficiente de Conservação de Biodiversidade: é apurado pelo Instituto Ambiental do Paraná para fins de cálculo do valor do ICMS Ecológico repassado ao Município de Londrina. Atualmente, as unidades consideradas no cálculo desse coeficiente são o Parque Arthur Thomas (municipal), o Parque Ecológico Daisaku Ikeda (municipal), a Mata do Godoy (estadual) e a Fazenda Figueira (Reserva Particular do Patrimônio Natural). Considerando-se que o tamanho das áreas de conservação em relação ao número de habitantes da cidade e a qualidade da conservação são os principais critérios avaliados no cálculo desse coeficiente, espera-se obter um aumento deste por meio de atividades adequadas de manejo como conservação da fauna e flora, preservação de matas ciliares, recuperação de áreas desmatadas, preservação de nascentes, erradicação de espécies exóticas, realização de atividades educacionais e recreativas e incentivo à pesquisa e acessibilidade a idosos e pessoas com deficiência. É esperado também um aumento do coeficiente com a inclusão do Projeto Fazenda Refúgio.

Aumento das áreas verdes: atualmente, Londrina conta com cerca de 30m<sup>2</sup> de área verde por habitante. Prevendo um aumento da população à taxa aproximada de 1% ao ano (de acordo com estimativas do IBGE), faz-se necessária a ampliação das áreas verdes destinadas ao usufruto dos cidadãos londrinenses para que seja mantido o índice atual de área verde/habitante. As atividades previstas para essa finalidade serão concentradas na urbanização de fundos de vales e praças em áreas residenciais.

**ANEXO III**  
**PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS**  
**POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

PROPOSIÇÕES	AÇÕES	PRAZOS			FONTE DE RECURSOS	INVESTIMENTOS 2009-2013 R\$ 1,00
		C	M	L		
I – ampliar a rede de saneamento básico;	Elaborar e implantar projeto de educação ambiental	x			Próprios	150.000,00
	Realizar a limpeza e conservação de áreas públicas, compreendendo a capina, roçagem e remoção de entulhos	x	x	x	Próprios	3.952.397,00
II – ampliar a área abrangida pelo serviço de coleta de lixo;	Realizar a limpeza e conservação de áreas públicas, compreendendo a varrição e lavagem de vias e logradouros públicos	x	x	x	Próprios	5.754.240,00
	Realizar a limpeza de áreas particulares compreendendo a capina, roçagem e remoção de lixo e entulhos	x	x	x	Próprios	469.800,00
	Realizar a limpeza e conservação dos lagos urbanos	x	x	x	Próprios	1.809.363,00
	Promover campanhas de conscientização	x	x	x	Próprios	1.200,00
III – executar rede de esgoto nas bacias de abastecimento prioritariamente; e	Remunerar a CMTU-LD pelo gerenciamento do FUL	x	x	x	Próprios	2.199.620,00
	Adquirir veículos de passeio	x			Próprios	30.000,00
	Implantar e manter pontos para deposição de entulhos	x	x	x	Próprios	200.000,00
IV – implantar a drenagem urbana sustentável.	Manter a atividade de limpeza pública no Município	x	x	x	Próprios	1.500.000,00
	Manter a atividade de coleta de lixo no Município	x	x	x	Próprios	999.200,00
	Implantar e manter os serviços de limpeza de fossas sépticas	x	x	x	Próprios	200.000,00

Indicadores:

Índice de reaproveitamento do lixo gerado no Município de Londrina

Fórmula: Total gerado x destinado à reciclagem

Periodicidade: Anual

Unidade de medida: Percentual

**ANEXO III**  
**PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS**  
**POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**

PROPOSIÇÕES	AÇÕES	PRAZOS			FONTE DE RECURSOS	INVESTIMENTOS 2013-2017 R\$ 1,00
		C	M	L		
I. estabelecer nova base legal relativa a resíduos sólidos, disciplinando os fluxos dos diferentes resíduos e os diferentes fatores;	Realizar a operação e manutenção do atual Aterro Controlado Municipal, incluindo a estação de tratamento de líquidos percolados	x	x		Próprios	1.229.000,00
II. melhorar a gestão do aterro municipal;	Realizar a coleta e transporte de resíduos sólidos	x	x	x	Próprios	5.586.800,00
III. viabilizar a destinação final dos resíduos em aterro sanitário;	Realizar a coleta e transporte resíduos seletivos	x	x	x	Próprios	2.990.000,00
IV. incentivar o desenvolvimento e o consumo de produtos não-tóxicos, de alto rendimento, duráveis, recicláveis e passíveis de reaproveitamento;	Realizar a remediação do Aterro Controlado Municipal	x	x		Próprios	2.000.000,00
V. implementar unidades de tratamento e destinação final de resíduos industriais;	Elaborar e implantar projeto de operação do novo aterro sanitário		x		Próprios	5.000.000,00
VI. incentivar a aplicação de mecanismos de desenvolvimento limpo; e	Elaborar e implantar projeto de educação ambiental	x	x		Próprios	150.000,00
VII. elaborar o Plano Municipal de Gestão dos Resíduos Sólidos, com a participação de representações da sociedade civil e outras esferas de governo na sua formulação, execução, acompanhamento e controle.	Elaborar projeto e implantar central de processamento de resíduos verdes	x	x		Próprios	1.000.000,00
	Implantar uma central de processamento e reciclagem de entulhos	x	x		Próprios	1.000.000,00
	Construir barracões - coleta seletiva	x	x	x	Próprios	250.000,00

Índice de reaproveitamento do lixo gerado no Município de Londrina

Fórmula: Total gerado x destinado à reciclagem

Periodicidade: Anual

Unidade de medida: Percentual

